



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	231
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 23 de março de 2021.

  
**Getúlio Veras de Almeida**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 125/2021

**Getúlio Veras de Almeida**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 125/2021



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	132
Rub.	Upe

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Processo Administrativo nº 0701002/2021**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Controladoria Geral do Município de Buriticupu – MA.

**Credenciamento da Empresa:**

**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**



BURITICUPU - MA	
Proc.	070102 /2021
Fls.	133
Rub.	49

TEIXEIRA & MENDONÇA  
CONTABILIDADE LTDA

# CREDENCIAMENTO

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830  
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187  
Tel.: (98) 3302-9753  
E-mail: cmcontabilidadelta@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	35
Rub.	✓

### CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		CNPJ:	17.424.121/0001-63
NOME FANTASIA:	TEIXEIRA E MENDOÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL	INSC. ESTADUAL:	124006175	
ENDEREÇO:	RUA PROF ARLETE LAGO SERRA/RUA 24		Nº:	12
BAIRRO:	COHAMA	CEP:	65.073-830	
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA	
TELEFONE:	(98) 98112-0420	CELULAR:	(98) 98112-0420	
EMAIL:	cmcontabilidadesltda@hotmail.com			
TITULAR:	Celso Mendonça Filho			
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	16/01/2013	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	04/01/2021	
DATA DO CADASTRO:	16/03/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses	
BANCO	XXXXXXX	AGÊNCIA	XXXXXXXXX	CONTA CORRENTE
				XXXXXXXXXXXX
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO</b>				
<b>PESSOA JURÍDICA</b>			<b>PESSOA FÍSICA</b>	
Contrato Social e suas alterações	x	Carteira de Identidade	x	
Cadastro de CNPJ	x	Cadastro Pessoa Física - CPF	x	
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	x	Fotos Internas e Externas da Empresa	X	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	x			
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	x			
Certidão Negativa de Débito Estadual	x			
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	x			
Certidão Negativa de Débito - FGTS	x			
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x			
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	x			
Certidão Negativa de Falência e Concordata	x			
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	x			
Atestado de Capacidade Técnica	x			
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:				
Apresentar o CREA do Engenheiro				
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro				



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**Getulio Veras de Almeida**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 125/2021

Eu, Celso Mendonça Filho, portador do CPF: 794.073.403-25, representante da empresa acima citada, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ 17.424.121/0001-63

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

BURITICUPU - MA
Proc. 0704002 /2021
RS-CONSULTORIA 136
Rub. <i>ll</i>

**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 044.999.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, , tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. e terá sede e domicilio na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

**Clausula Segunda** - O capital social será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	RS
<b>Marco Alberto Teixeira Grippo</b>	50%	75.000	75.000,00
<b>Celso Mendonça Filho</b>	50%	75.000	75.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - O objeto principal da sociedade será:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

**Clausula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 14 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. ( art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - a administração da sociedade caberá **Marco Alberto Teixeira Grippo**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1016, CC/2002)

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

*ll*  
*ll*  
*ll*  
*ll*

BURITICUPU - MA  
Proc. \_\_\_\_\_/2021  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

BURITICUPU - MA  
0701002  
CONSULTORIA /2021  
Fls. 433  
Rub. UP

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: MC ASSESSORIA  
CONTABIL LTDA**

15 01 13

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31º de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

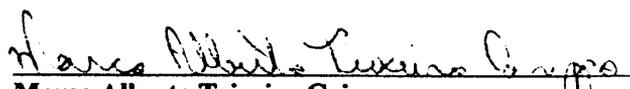
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

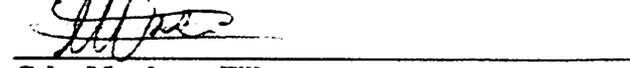
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de janeiro de 2013.

  
**Marco Alberto Teixeira Grippo**  
Socio administrador

  
**Celso Mendonça Filho**  
Socio cotista

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/01/2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
RECEBIMENTO DO REGISTRO EM 16/01/13  
SOLUÇÃO NÚMERO 21200810569  
Protocolo 13/0049F6-5  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
1.065  
SECRETARIA GERAL  
Nº AE 113.033



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.199.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - Admite-se na sociedade a sócia IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA.

**Clausula Segunda** - Retira-se da sociedade o Sr. MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, acima qualificado, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil ) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) que cede e transfere para a sócia ora admitida a Sra. IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA, 3.000 ( três mil) quotas no valor nominal de ( um real), totalizando em R\$ 3.000,00 ( três mil reais) recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; e para o Sr. **Celso Mendonça Filho**, 72.000 ( setenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real), totalizando em R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais), recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; a sócia retirante da sociedade da a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação, nada tendo mais a reclamar, seja em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira:** O Capital Social continua R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	RS
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

*FP*  
*AAA*

*AA*

Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/05/2021

*[Handwritten signatures and marks]*

AMADU  
21 00 05

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0701002 12021
Fls.	139
Rub.	Up



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810669  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E0808C7046

São Luís, 26/06/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Comissão Permanente de Licitação  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 16/05/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

BURITICUPU - MA  
Proc. 0701002/2021  
Fls. 140  
Rub. 1

Cláusula Quarta - a administração da sociedade cabe ao senhor **CELSO MENDONÇA FILHO**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	RS
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

Clausula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades no dia 16 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração continua indeterminado.

Clausula Quarta - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99 (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria e serviço de transcrição de documentos)

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*

ANEXO  
11 00 05

**BURITICUPU - MA**  
Proc. 0701002 /2021  
Fis. 141  
Rub. V



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E6808C7046

São Luís, 26/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Comissão Permanente de Licitação  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 16/08/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula nona - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Barra do Corda-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2015.

**CELSO MENDONÇA FILHO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**  
SÓCIA COTISTA

**Marco Alberto Teixeira Grippo**  
SÓCIO RETIRANTE

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/03/2021

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO

BURITICUPU - MA  
Proc. 707002/2021  
Fls. 42  
Rub. 6

ATA  
de

BURITICUPU - MA  
Proc. 0708002 /2021  
Fis. 143  
Rub. *uy*

ESTABELECIDOR  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0122434) - CELSO MENDONÇA FILHO  
Emolumento R\$ 50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTABELECIDOR  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
(0142039) - IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
MENDONÇA  
Emolumento R\$ 50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 26/06/2015 Sob N° 20150992998  
Protocolo 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME  
CNPJ nº 08.009.660/134271523487394787C6E0808C7046  
São Luís, 26/06/2015  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Comissão Permanente de Licitação  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/08/2021

*uy*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	44
Rub.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

**Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas -MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em: 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada - CEP: 65.070-865, São Luis-MA, Brasil, e **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda -MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresária, portadora do CPF: 964.813.347-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA, amigos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121-0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA.

**Clausula Segunda** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de junho de 2017

**CELSON MENDONÇA FILHO**  
SOCIO ADMINISTRADOR

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**  
SOCIA COTISTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 16:08 SOB Nº 20170426262.  
PROTOCOLO: 170426262 DE 23/06/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702934094. NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 31/07/2017  
www.expressofacil.ma.gov.br

<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc. <u>0701002</u>	/2021
Fls. <u>145</u>	
Rub. <u>Up</u>	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

**CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Contador, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cedula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-370 São Luis-Ma.

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980 empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP. 65070-370, São Luis-MA.

Sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200310569 com sede na Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP 65215-000, Viana -MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.424.121/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**Clausula Primeira** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Professora Arlete Lago Serra, 12, Cohama, São Luis -Ma; CEP: 65073-830.

**Clausula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Luis -MA, 17 de agosto de 2017

**Celso Mendonça Filho**  
Sócio administrador

**Irana de Paula Almeida Sousa Mendonça**  
Sócia cotista

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de (0122434)-CELSON MENDONÇA FILHO

Em tel São Lu VANESSA RE ESCREI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

SECRETARIA DE REGISTRO EM 05/09/2017 16:01 SOB Nº 21900297554.  
E 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1709460762-00810569.

SECRETARIA DE REGISTRO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	246
Rub.	Wj

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**"MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME"**

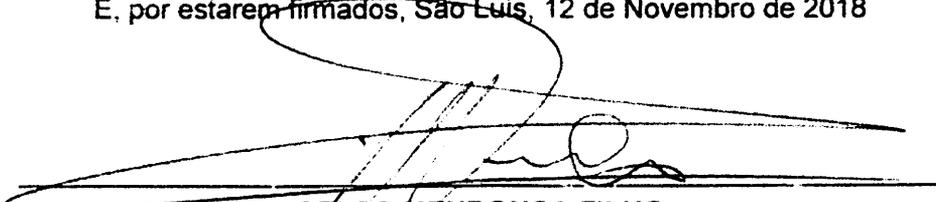
**01. CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 12/04/1979 em Colinas/MA, portador do RG nº 000053395196-8 SSP/MA emitida em 02/01/2007 e do CPF nº 794.073.403-25 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012;

**02. IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**, casada em regime parcial de bens, empresária, nascida em 27/06/1980 em Barra do Corda/MA, portadora carteira do RG nº 000086533997-0 e do CPF nº 964.813.743-91 residente e domiciliado na Rua F, Quadra 15, Casa 8, Conjunto Boa Morada, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, CEP 65.070-012.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, situada na Rua Antonio Serafim, nº 608, 2º andar, sala 03, bairro Barreirinha, Viana/MA, CEP 65.215-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200810569 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 17.424.121/0001-63.

**Cláusula Primeira** – Fica extinta a filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº nire 21900297554 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 17.424.121/0002-44, situada na rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.073-830.

E, por estarem firmados, São Luís, 12 de Novembro de 2018



**CELSO MENDONÇA FILHO**  
CPF: 794.073.403-25



**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**  
CPF: 964.813.743-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 14:38 SOB Nº 20180760122.  
PROTOCOLO: 180760122 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805342953. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	147
Rub.	147

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

**NIRE: 21200810569**

**CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 E Cédula de Identidade RG 000053395196-8 SSP/MA. EMITIDA EM 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Brasil, e **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**, brasileira, natural de Barra do Corda – MA. Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresária, portadora do CPF. 964.83.743-91 E RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011 residente e domiciliada na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada. CEP: 65.070-865, São Luís MA. Únicos sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.** com sede na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que vinha exercendo seus negócios na rua Antonio Sefafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha. CEP: 65.215-000 Viana – MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Prof. Arlete Lago Serra/Rua24, 12, Cohama. CEP: 65.073-830 São Luís – MA.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem por objeto social:

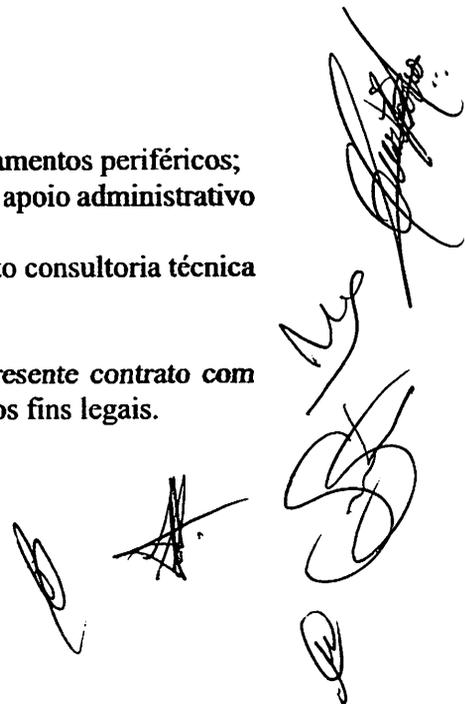
- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário.

**Passa a partir dessa data ter o seguinte objeto social:**

- 69.20-6-01 – Atividades de contabilidade;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente contrato com seus, respectivos, certificados digitais, para que produzam os devidos fins legais.

São Luís, 29 de dezembro de 2020.





BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fls.	48
Rub.	<i>[assinatura]</i>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79407340325	CELSO MENDONCA FILHO
96481374391	IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 11:47 SOB Nº 20201229803.  
PROTOCOLO: 201229803 DE 04/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100007331. CNPJ DA SEDE: 17424121000163.  
NIRE: 21200810569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Atou fé que a presente fotocópia é reprodução íntegra da original que me foi apresentada.**  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emplacamentos: 4,20  
 Em Teste De Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: CELSO MENDONÇA FILHO  
 Nº DO REGISTRO: MA-000436/D-0

FILIÇÃO:  
 CELSO MENDONÇA NETO  
 ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/01/2007

000053395196-8

CELSO MENDONÇA FILHO

CELSO MENDONÇA NETO E ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA

COLINAS - MA

12/04/1979

NASC. N.4667 FLS.09 LIV.A06

794073403-25

P-200

VIA-02

ASSINATURA DO REGISTRADO

LEIN7118 DE 28/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CELSO MENDONÇA FILHO

CELSO MENDONÇA NETO E ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA

COLINAS - MA

12/04/1979

NASC. N.4667 FLS.09 LIV.A06

794073403-25

P-200

ASSINATURA DO REGISTRADO

LEIN7118 DE 28/08/93

**Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução íntegra da original que me foi apresentada.**  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emplacamentos: 4,20  
 Em Teste De Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/07/2021

*Handwritten signatures and initials*

ALUGUEIRO - BARRA DO CONDA - MA  
 00086533987-0 18/01/2018  
 IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
 MENDONÇA  
 IRAN RODRIGUES SOUSA E ODALIA ALMEIDA  
 SOUSA  
 BARRA DO CONDA - MA  
 CASAM. N. 12283 FLS. 81-V LIV. 84-B  
 964813743-91  
 VIA-02



Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/03/2021

Certifico e dou fô que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi apresentada.  
 São Luis, 07/02/2017  
 Em Teste da Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

0000215150

*[Handwritten signatures and initials]*



<b>BURITICUPU - MA</b>	
Proc.	0707002 /2021
Fis.	151
Rub.	Uy

**TEIXEIRA & MENDONÇA**  
**CONTABILIDADE LTDA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL**  
**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

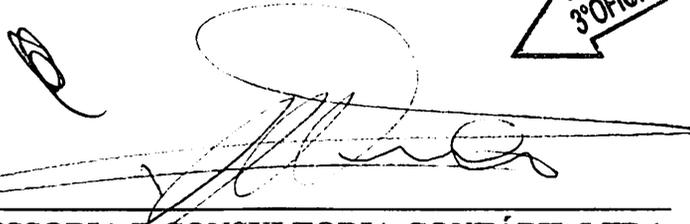
À  
**PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

Prezados Senhores,

A **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. **HERBERT MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA**, portador do RG Nº:36708892009-8 e do CPF Nº: 053.005.613-55, para representá-la perante a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021** em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

Buriticupu/MA, 19 de março de 2021

  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**  
**CELSO MENDONÇA FILHO**  
**CPF: 794.073.403-25**  
**Sócio Administrador**

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama  
 Cidade: São Luis – MA, CEP: 65.073-830  
**CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187**  
 Tel.: (98) 3302-9753  
 E-mail: cmcontabilidadeltda@hotmail.com



**3º OFÍCIO DE NOTAS**

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA**  
 Av. do Comércio, quadra 16, loja 16, Shopping do Arco-Íris - Callhan - São Luis - MA  
 CEP: 65.073-830 - Fone: (98) 3302-9753 - www.tblm.com.br

Reconhecimento por SEME (Sistema de Matrícula Eletrônica) de: **CELSO MENDONÇA FILHO**

Ata: 13.17.2 Emplacamentos: R\$ 463, FERC: R\$ 179, FACP: R\$ 0,16, FEMP: R\$ 0,16. Total: 6,12 em 16:00:23 de 19/03/2021  
 REC.FIR:029989516FNFBXK900E11 JORGE LUIS DOS SANTOS SOEIRO - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://seio.tjma.jus.br>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 036708892009-8 DATA DE EMISSÃO 21/05/2016  
 NOME HENRIQUE MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA  
 FILIAÇÃO RALMENDO DA SILVA E SILVA E ROSANNA DOS SANTOS BARROS SILVA  
 NATURALIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO MA DATA DE NASCIMENTO 30/10/1993  
 SEXO MASCULINO N.º DO CPF 153.021.15A  
 EST 553005613-55  
 BA 1103-MA  
 P-2  
 ASSINATURA DO DETENTOR  
 LEI Nº 118 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 M0051816543  
  
  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Uy*

*[Handwritten signatures]*

Comissão Permanente de Licitação  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 16/03/2021

*[Handwritten mark]*



BURITICUPU - MA	
Proc.	0701002 /2021
Fis.	153
Rub.	

## TEIXEIRA & MENDONÇA

CONTABILIDADE LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

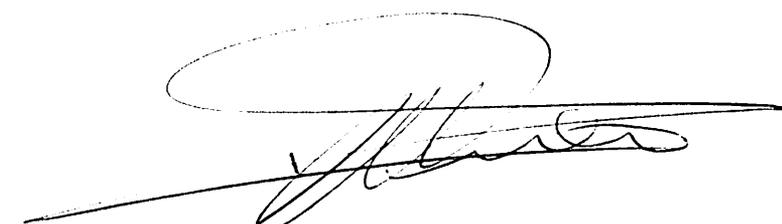
A MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, sediada na Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama, Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830, representada pelo Sr **CELSO MENDONÇA FILHO**, portador da Carteira de Identidade Nº: 53395196-8 e do CPF Nº: 794.073.403-25, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

Buriticupu/MA, 23 de março de 2021

  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 17.424.121/0001-63

CELSO MENDONÇA FILHO

CPF: 794.073.403-25

Sócio Administrador

Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd 20, Bairro: Cohama

Cidade: São Luís – MA, CEP: 65.073-830

CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175 Insc. Municipal 98278187

Tel.: (98) 3302-9753

E-mail: cmcontabilidadelta@hotmail.com

BURITICUPU - MA  
 Proc. 0701002 /2021  
 Fis. 154  
 Rub. 11



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			Protocolo: MAC2100982000		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200810569	CNPJ 17.424.121/0001-63	Data de Ato Constitutivo 16/01/2013	Início de Atividade 14/01/2013		
Endereço Completo Rua PROF. ARLETE LAGO SERRA/RUA24, Nº 12, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65073-830					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONTABILIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CELSO MENDONÇA FILHO	CPF/CNPJ 794.073.403-25	Participação no capital R\$ 147.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA	CPF/CNPJ 964.813.743-91	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CELSO MENDONÇA FILHO	CPF 794.073.403-25	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/01/2021	Número 20201229803	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:18:54 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGVVMKA7.



MAC2100982000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

BURITICUPU - MA	
Proc. 0701002	/2021
Fis. 155	
Rub. 11	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100982038	
NIRE 21200810569 CNPJ 17.424.121/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROF. ARLETE LAGO SERRA/RUA24, Nº 12, xxxxx, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65073-830			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201229803	04/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200548638	20/07/2020	BALANCO
223	20190327600	28/05/2019	BALANCO
307	20190016639	24/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180760122	19/12/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180416596	14/06/2018	BALANCO
002	21900297554	05/09/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170426262	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20170511960	06/04/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170218007	01/02/2017	BALANCO
223	20160202647	03/02/2016	BALANCO
002	20150992998	26/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150093497	30/01/2015	BALANCO
223	20140107967	13/02/2014	BALANCO
223	20130068390	21/01/2013	BALANCO
315	20130049573	16/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200810569	16/01/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 11:18:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAUNSA2.



MAC2100982038

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*

*Handwritten signature in the bottom center.*

*Handwritten signature in the bottom right corner.*

*Handwritten mark or signature at the bottom right.*

BURITICUPU - MA  
Proc. 0704002 /2021  
Fis. 456  
Rub. 14

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		Protocolo: MAC2100923611	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200810569	CNPJ: 17424121000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/07/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20180760122	18/12/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/01/2021, às 15:47:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSWSNAVA.



MAC2100923611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*